



Autor Dep. Ribeiro do Sinpol
DO-e-ALE nº 63 de 10/04/24

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.487, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

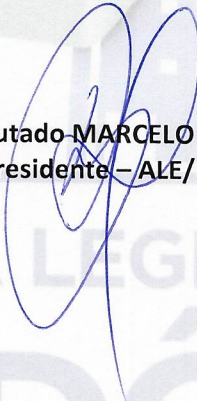
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Joelso Tavares de Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOELSO TAVARES DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de abril de 2024.


Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE